



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

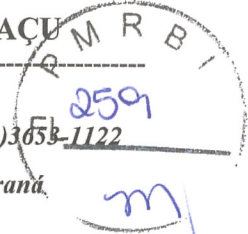
- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



MEMORANDO INTERNO

PROCESSO: Chamada Pública nº. 2/2024-PMRBI

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº. 3/2024-PMRBI

OBJETO: Processo de credenciamento para a realização de serviços ópticos.

Lei n. 14.133/2021, art. 71

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I – determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II – revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III – proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV – adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Encaminhe-se à Autoridade Superior, Sr. Prefeito Municipal para manifestação quanto ao que determina o Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 23 de julho de 2024.


MATHEUS MARINHO DE MELLO
Agente de Contratação



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3633-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

REF.: **PROCESSO:** Chamada Pública nº. 2/2024-PMRBI

REF.: **PROCESSO:** Inexigibilidade de Licitação nº. 3/2024-PMRBI

OBJETO: Processo de credenciamento para a realização de serviços ópticos.

Determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

Lei n. 14.133/2021, art. 71

IV – adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de julho de 2024.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 261

m

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N°. 2/2024-PMRBI

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 3/2024-PMRBI

Analisando o procedimento da Comissão de Contratação, na apreciação do processo de Chamada Pública n°. 2/2024-PMRBI e concordar plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o julgamento da Comissão, e RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação n°. 3/2024-PMRBI, de forma que autorizo a contratação das empresas ANA PAULA MACHADO CAMARGO e NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA, no valor de R\$ 122.150,00 (cento e vinte e dois mil e cento e cinquenta reais) para cada empresa supracitada, para a realização de serviços ópticos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2024.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal